

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 48, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Relatoria: Vereador Corazza Neto

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta comissão o Projeto de Lei nº 48, de autoria do Poder Executivo, que foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2018, recebendo despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação da Comissão de Legislação e Redação que proferiu parecer favorável sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

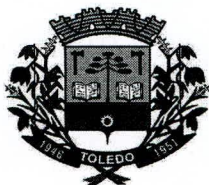
Em conformidade com o inciso I do § 2º, do artigo 70 do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças e Orçamento, compete a esta Comissão emitir parecer sobre *projetos de lei que criem, modifiquem ou extingam cargos públicos e fixem os respectivos vencimentos e outras vantagens pecuniárias dos servidores públicos*.

Na Mensagem nº 34, de 11 de abril de 2018, o proponente argumenta que, a Administração vem buscando adequar a estrutura dos cargos em comissão do Município ao plano de governo, o que é possível verificar através dos inúmeros projetos de lei propostos perante esta casa almejando tais modificações. Diante disto, propõe a alteração e reclassificação dos cargos de Diretor do Departamento de Estatísticas e Projetos Técnicos e do Diretor de Orçamento Técnico, ambos deste Município.

Ao mesmo tempo, almeja a supressão de algumas condições específicas e a exclusão de algumas atribuições impostas aos respectivos cargos, conforme descritas no referido Projeto de Lei.

Diante disso, o proponente requer a aprovação do referido projeto, a fim de que se possa realizar as devidas alterações aos cargos mencionados.

É o relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

*[Handwritten mark]*

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 48, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2018.

*[Handwritten signature]*  
CORAZZA NETO  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 48, de 2018, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à próxima comissão de mérito.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2018.

*[Handwritten signature]*  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
AIRTON SAVELLO  
Membro

*[Handwritten signature]*  
WALMOR LODI  
Vice-presidente

*[Handwritten signature]*  
JANICE SALVADOR  
Membro

PL 048/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

